

**PROJETO DE LEI Nº 047/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
40	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	435.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
85	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
109	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		



02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
138	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
147	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	150.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
149	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
156	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
204	08.244.0008.2049.0000		PAIF - Federal	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	010	Ministerio Des Social e da Fome		
208	08.244.0008.2051.0000		PSE - Estado	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		



222	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
225	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
231	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS	
02 09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
234	08.244.0008.2494.0000	PROG ERRADIC T INFANTIL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	PROGRAMA-PETI	
238	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	Programa Criança Feliz	
239	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	Programa Criança Feliz	
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
264	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
319	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		

**Art. 2º.** Os créditos adicionais suplementares autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
41	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
48	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
64	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-20.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
70	04.122.0006.2009.0000		Contribuição ao Sindicob	-35.000,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
74	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-250.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
82	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	-150.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	130	000	CIDE		
94	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
105	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
113	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-150.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
116	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-1.000.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
130	12.365.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	213	002	SEC. ESTADO - TRANSPORTE ALNOS		
131	12.365.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	213	001	QUESE/EDUCAÇÃO		



139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
148	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
221	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
223	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
224	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
236	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	-50.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	Programa Criança Feliz	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
248	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	



110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
281	17.512.0012.2014.0000	Manutenção de Córregos		-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
293	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
310	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria		-150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
349	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**II)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



**IX)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**X)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



**Ofício nº 399/2018**  
**Ibitinga, 02 de abril de 2018.**

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 047/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos suplementares, destinados a suprir dotações do orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais tem por objetivo adequar e suprir diversas dotações do orçamento de 2018, com intuito de cobrir as seguintes despesas futuras:

- I) Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica na Secretaria de Planejamento, Administração, Educação e Serviços Públicos – contratação Unimed servidores – R\$ 1.535.000,00.
- II) Aquisição de berços e carrinhos para educação infantil – R\$ 80.000,00.
- III) Desenvolvimento de Programa do Desenvolvimento Social – R\$ 105.000,00.
- IV) Contratação de Empresa para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI – R\$ 100.000,00.
- V) Reforma dos banheiros do Pavilhão da FEBI – R\$ 80.000,00.
- VI) Realização da FEBI – R\$ 400.000,00.
- VII) Despesas referentes ao Trânsito (recursos de multa) – R\$ 100.000,00.

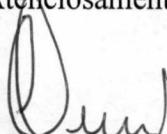
O Projeto de Lei também propõe alteração de Programa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual do Município de Ibitinga Município de Ibitinga para o exercício de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante da exposições, solicitamos desta egrégia Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



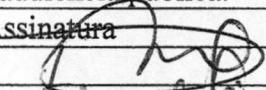
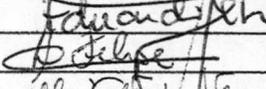
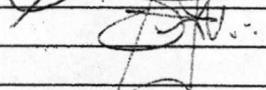
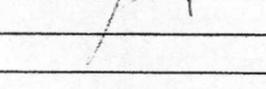
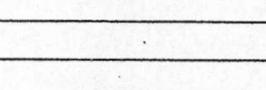
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 28 DE MARÇO DE 2018

Aos 28 dias do mês de Março de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou projetos de lei, sendo o primeiro referente a alteração de dotações orçamentárias no montante de 2.400.000,00 necessárias para suprir despesas como contratação de plano de saúde aos servidores entre outras. O segundo Projeto trata de alterações orçamentárias na Autarquia SAAE no montante de 240.000,00 para a aquisição de materiais de consumo utilizados pelo departamento de água.. O terceiro Projeto refere-se a autorização para abrir créditos especiais referente a emendas parlamentares destinadas a aquisição de equipamentos para o SAMS no montante de 399.930,00. O quarto projeto dispõe sobre a alteração na referência salarial dos agentes comunitários de saúde passado da 05 para a 07, inclusive foi demonstrado o impacto financeiro e orçamentário. O quinto projeto trata da alteração na lei complementar 145/2017 que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão, onde está sendo solicitada a extinção de dois cargos em comissão e a criação de duas funções gratificadas na Secretaria de Desenvolvimento Social. O sexto projeto trata da criação de um Departamento na FEMIB, criando um cargo de direção e extinguindo dois cargos comissionados de secretaria geral e coordenação de cursos, também entendeu-se necessário a criação de uma função gratificada para chefiar um setor na faculdade. O sétimo projeto propõe alterações na lei complementar 125/2016 referente ao plano de mobilidade urbana, conforme as cláusulas do projeto. O último projeto dispõe sobre a regulamentação de institutos trazidos na lei federal 13465/17 referente a loteamentos de acesso controlados, condomínio de lotes fechados e condomínio urbano simples, cujo texto normatiza a aprovação dos respectivos institutos no âmbito do município, após os debates e sanadas as dúvidas sobre o projeto e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato M. Antunes	46200030-8	
Eduardo Lopes Filho	46654192-2	
Felipe Doro Pinheiro	48894674-8	
Satiana (C. de A. Fedra) Faria	24903444-X	
André Luiz K. Kelly	33.334.533-2	
Antonio Carlos de Moraes	7-396-645-9	
Felipe Turci Filho	6.272.914	

